



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO – SEGUNDO TERMO ADITIVO ACRÉSCIMO DE VALOR CONTRATUAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2024 – CONTRATO Nº 024/2024 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2024**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo o acréscimo de valor do contrato de **R\$ 60.400,21 (sessenta mil e quatrocentos reais e vinte e um centavos), representando um reajuste de 9,76 % sendo a porcentagem permitida por Lei**, Fundamento Legal, Lei Federal 14.133/2021, para a conclusão de prestação de serviços de Calçamento de 4.379,80m<sup>2</sup> em bloquete sextavado, construção de 1.260,81m de guias de meio-fio (10x15x22)cm e sarjeta (30x10)cm com inclinação de 10% em concreto com FCK 15MPA, moldada in-loco e construção de guias de meio-fio (para travamento), em concreto com FCK 20MPA, pré moldada, MFC-01 padrão DER-MG, dimensões (12x16,7x35)cm, nas Ruas 01,02,03,04,05 e 06, localizadas no Bairro Residencial Manduri do município de Minduri. **CONTRATANTE:** Município de Minduri/MG, CNPJ: 17.954.041/0001-10. **CONTRATADO:** M. Cavalcanti Obras e Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.362.643/0001-01, com sede a Rua São Paulo, nº 25, Bairro Distrito Santos Dumont, na cidade de Andrelândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.300-000, neste ato representado por seu representante Sr. Marcelo Albuquerque Cavalcanti. **AUTORIZAÇÃO:** 25/07/2025 – José Bento Junqueira de Andrade Neto (Prefeito Municipal). **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Primeiro Termo Aditivo de Prazo Contratual datado em datado em 27 de abril de 2025 até 26 de agosto de 2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00.2.05.01.15.451.0009.1.0006-449051/00.2.05.01.15.451.0009.1.0006-449051 – **Fonte 1500 e 1706, RECURSO MUNICIPAL E FEDERAL.**

Minduri, 05 de agosto de 2025.